

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1105/2023  
SEI N.º 1260.01.0057120/2023-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Atenas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. General Osório, 669, B. Estados Unidos, em Uberaba, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Atenas, de Ensino Fundamental.  
SRE – Uberaba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/07/2023